LEI MUNICIPAL Nº 1806

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o Veterano Futebol Clube.

ARMINDO XAVIER DA CRUZ, VICE-PREFEITO EM EXERCµCIO DO MUNICµPIO DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecido como de Utilidade Pública Municipal, o VETERANO FUTEBOL CLUBE, com sede nesta cidade, tendo em vista os serviços prestados à Comuna, no setor esportivo, por essa entidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua sançp¢.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 11 de outubro de 1965.

a)ARMINDO XAVIER DA CRUZ
Prefeito em exercício.
a)José Moisés Marcondes
Secretário do Município



Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer